



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

EDITAL P.U. Nº 03/2022

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PROJETO DE UNIVERSALIZAÇÃO DA
OFERTA DAS LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (P.U.)**

A COORDENAÇÃO DO PROJETO DE UNIVERSALIZAÇÃO DA OFERTA DAS LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (P.U.), da Pró-Reitoria de Graduação, em conformidade com a Resolução Congrad nº 028/2020, faz público o processo para seleção de estudantes da Universidade Federal de Juiz de Fora para atuação como bolsistas em docência, no âmbito do referido Projeto, nas disciplinas instrumentais de línguas estrangeiras **Espanhola, Francesa, Inglesa, Italiana, Latina e Libras**. O presente edital visa ao preenchimento de vagas imediatas e cadastro reserva, durante a vigência do Edital, respeitando a ordem de classificação dos(as) candidatos(as).

1. REQUISITOS E PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

1.1 Para concessão da bolsa o(a) estudante deve atender aos seguintes requisitos:

1.1.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação, mestrado ou doutorado da UFJF.

1.1.2 Estar cursando, ou já ter cursado na UFJF:

I. Língua IV, para os(as) candidatos(as) às **Línguas Espanhola, Francesa e Libras**.

II. Disciplina equivalente à Língua V (Estudos de Gramática, Leitura e Produção Escrita I / Prática de gêneros textuais em inglês), para os(as) candidatos(as) à **Língua Inglesa**, ou apresentar certificados ou diplomas que comprovem competência linguística equivalente (TOEFL ITP, mínimo de 500 pontos; TOEFL IBT, mínimo 65 pontos; IELTS, mínimo 5,0 pontos; FCE, CAE e CPE de Cambridge; e ECEE e ECPE de Michigan). Os certificados e diplomas serão avaliados pela banca examinadora.

III. Italiano IV ou Italiano III e o Tópicos de Língua Italiana III, para os(as) candidatos(as) à **Língua Italiana**;

IV. Sintaxe do Latim (Latim IV) para os(as) candidatos(as) à **Língua Latina**.

1.1.3 Ter disponibilidade horária para o cumprimento das tarefas previstas no P.U. O regime de participação é de 16 horas semanais de atividades, distribuídas em aulas ministradas, preparação e correção de materiais, estudos e encontros semanais com o(a) professor(a) orientador(a).

1.2 A participação no P.U. terá duração de quatro semestres letivos, sendo permitida sua recondução por mais dois semestres, caso seja necessária ao Projeto.

2. DAS VEDAÇÕES

2.1 A atividade de bolsista do P.U. não poderá ser acumulada com outras bolsas mantidas pela UFJF, como monitoria, iniciação científica, iniciação artística, treinamento profissional ou estágio e não poderá ser acumulada com quem tenha vínculo empregatício com a UFJF.

2.2 A atividade de bolsista do P.U. não poderá ser acumulada com participações voluntárias em projetos da UFJF ou com atividade remunerada por outra bolsa fora da UFJF

se ultraparem a carga total de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

2.3 O(A) bolsista que tiver sua bolsa cancelada pelo descumprimento das diretrizes estabelecidas neste edital e na Resolução Congrad nº 28 de 2020 ficará impedido(a) de participar do P.U., assim como de habilitar-se a novo processo de seleção.

3. DAS BOLSAS, DA DURAÇÃO, DA OCUPAÇÃO DE VAGAS

3.1 O projeto será apoiado com a concessão de bolsa no valor de R\$ 333,75, correspondente a uma turma com quatro aulas semanais.

3.2 Validade do edital: um ano.

3.3 A Coordenação do P.U., conforme a necessidade na distribuição de turmas, selecionará os(as) candidatos(as) em ordem decrescente de classificação.

3.4 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e não convocados(as) comporão cadastro reserva, podendo ser chamados(as) enquanto durar o prazo deste edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão feitas no Siga Eventos, **das 10h00min do dia 25/10/2022 até as 20h00min do dia 31/10/2022.**

4.1.1 É permitida a candidatura em mais de uma língua, com a devida comprovação dos pré-requisitos necessários, contudo para cada língua faz-se necessária uma nova inscrição.

4.1.2 No momento da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar o endereço **@estudante.ufjf.br**

4.1.3 O(A) candidato(a) deverá anexar no ato da inscrição o(s) documento(s) comprobatório(s) de atendimento ao pré-requisito estabelecido no item 1.1.2

4.1.4 As inscrições serão confirmadas por e-mail automático logo após a finalização da inscrição. É de responsabilidade do(a) candidato(a) entrar em contato com a secretaria do Projeto (projeto.universalizacao@ufjf.br) caso não receba o e-mail.

4.1.5 São considerados documentos comprobatórios:

- Histórico escolar do Siga, para discentes da Faculdade de Letras (FALE);
- Certificado/Diploma, para discentes de outros cursos, que comprove competência linguística equivalente ao exigido para a língua (documento reconhecido internacionalmente). Os certificados/diplomas serão avaliados pela banca examinadora.

4.2. O resultado das inscrições será publicado na página do Projeto, www.ufjf.br/pu/editais, em **01/11/2022**, a partir das 14h00min.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO E RESULTADOS

5.1 Os(As) candidatos(as) que tiverem suas inscrições deferidas, serão submetidos(as) às seguintes etapas:

5.1.1 **Prova escrita**, e/ou sinalizada para Libras, de conhecimento na(s) língua(s) escolhida(s), a ser realizada no dia **08/11/2022, das 09h00min às 12h00min, no auditório da Faculdade de Letras**. O resultado da prova escrita será publicado na página do Projeto (www.ufjf.br/pu/editais), em **17/11/2022**, a partir das 10h00min.

5.1.2 **Curso de Treinamento**, a ser realizado nos dias **22/11/2022 e 23/11/2022**, das 09h00min às 12h00min, na sala “Treinamento – Processo Seletivo”, do Google Classroom.

Parágrafo único: O curso de Treinamento, com frequência integral, é **condição obrigatória para o(a) candidato(a) seguir para a próxima etapa**. O Resultado do Curso de Treinamento e o agendamento da Prova-aula serão publicados na página do Projeto (www.ufjf.br/pu/editais), em **23/11/2022**, a partir das 14h00min.

5.1.3 **Prova-aula**, a ser realizada entre os dias **24 e 30/11/2022**, de forma presencial, em horário e dia específico a ser informado no site do P.U. (www.ufjf.br/pu/editais).

§ 1º - A banca de avaliação poderá utilizar a etapa da Prova-aula para entrevistar o(a) candidato(a).

§ 2º - Para aprovação na prova-aula o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 70,00.

O resultado da prova-aula será publicado na página do Projeto (www.ufjf.br/pu/editais), em **01/12/2022**, a partir das 10h00min.

5.2 O resultado final será publicado na página do Projeto, <https://www.ufjf.br/pu/editais/>, a partir das 10h00min do dia **05/12/2022**.

5.3 A classificação de dará por ordem decrescente de nota.

5.3.1 Como critério de desempate será avaliado o IRA dos(as) candidatos(as).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O presente edital tem a duração de um ano.

6.2. Situações não previstas neste edital serão avaliadas pelas bancas deste processo seletivo e pela Coordenação do Projeto.

6.3. Respeitando a ordem de classificação neste processo seletivo e a critérios reservados à Coordenação do Projeto, poderá ser oferecida mais de uma turma aos(às) bolsistas selecionados(as).

Juiz de Fora, 24 de outubro de 2022.

Prof^a. Cristina Ribeiro Villaça

Coordenadora do Projeto de Universalização da Oferta das Línguas Estrangeiras (P.U.)

ANEXO 1

Resumo das Etapas

ETAPA	DATA e HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	Do dia 25/10/2022 , a partir das 10h00min, até às 20h00min do dia 31/10/2022	Siga Eventos
Resultado das Inscrições	Dia 01/11/2022 , a partir das 14h00min	Site do P.U. (www.ufjf.br/pu/editais)
Prova escrita	Dia 08/11/2022 , das 09h00min às 12h00min	Auditório da Faculdade de Letras
Resultado Prova escrita	Dia 17/11/2022 , a partir das 10h00min	Site do P.U. (www.ufjf.br/pu/editais)
Curso/Treinamento	Dias 22 e 23/11/2022 , das 09h00min às 12h00min	Sala “Treinamento – Processo Seletivo”, do Google Classroom.
Resultado Curso/Treinamento	Dias 23/11/2022 , a partir das 14h00min	Site do P.U. (www.ufjf.br/pu/editais).
Prova-aula	Entre os dias 24 e 30/11/2022	A ser divulgado no site do P.U. (www.ufjf.br/pu/editais).
Resultado Prova-aula	Dia 01/12/2022 , a partir das 10h00min	Site do P.U. (www.ufjf.br/pu/editais).
Resultado Final	Dia 05/12/2022 , a partir das 10h00min	Site do P.U. (www.ufjf.br/pu/editais)



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Ribeiro Villaca, Coordenador(a)**, em 24/10/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1009528** e o código CRC **193753CC**.